

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ 12.139.922/0001-63
NIRE 35.300.380.517

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO
DA SÉRIE ÚNICA DA 32ª EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**

1. Data, Horário e Local: Realizada em 24 de março de 2023 às 10:00, de forma presencial, na sede da Octante Securitizadora S.A., sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 12.139.922/0001-63, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, n.º 226, Alto de Pinheiros, CEP. 05.445-040 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”).

2. Edital de Convocação e Publicações: Em razão da presença de todos os Titulares dos CRA, restou-se dispensada a publicação do Edital de Convocação nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”), em seu artigo 124, parágrafo 4º, bem como da cláusula 14.5 do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio Para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da Série Única da 32ª (Trigésima Segunda) Emissão da Octante Securitizadora S.A., Lastreados em Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio de Emissão da Reiter Transportes e Logística LTDA.*” (“**Termo de Securitização**”).

3. Presença: (i) 100% (cem por cento) da totalidade dos CRA em Circulação; (ii) os representantes da Emissora; e (iii) o (s) representantes da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, 132 Parte, Itaim Bibi, CEP 04.531-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato devidamente representada na forma do seu Estatuto Social (“**Agente Fiduciário**”).

4. Composição da Mesa: considerando que a Emissora convocou a Assembleia de Titulares de CRA, foram designados respectivamente como Presidente e Secretário: a Sra. Gláucia de Castro Zucatelli Perazzoli, e o Sr. Rômulo Oliveira Landim. Concordando os Titulares de CRA com a composição da mesa.

5. Ordem do dia: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) a declaração, ou não, do evento de Resgate Antecipado Obrigatório Não Automático do CDCA e o consequente Resgate Antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 5.12.3. do Termo de Securitização (“Resgate Antecipado dos CRA”), em função da não observância pela Devedora do Índice Financeiro previsto no item ‘xvii’, ‘(b)’ da referida Cláusula, conforme previamente comunicado pela Devedora à Emissora e ao Agente Fiduciário, tendo em vista que as demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Devedora referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 ainda não foram publicadas;

- (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todo e qualquer ato, celebrarem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação.

6. Deliberações: Instalada a Assembleia de Titulares de CRA, após a análise e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os Titulares de CRA presentes, representando 100% (cem por cento) dos CRA em Circulação, deliberaram por:

- (i) Não declaração do Resgate Antecipado Não Automático do CDCA e por consequência, a não declaração do Resgate Antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 5.12.3., item 'xvii', subitem '(b)', do Termo de Securitização, em função da não observância pela Devedora do Índice Financeiro.

- a. Em contrapartida à não declaração do Resgate Antecipado dos CRA, foi acatado o Waiver Fee que consubstancia o acréscimo na sobretaxa da Remuneração do CRA de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), resultando na sobretaxa de 4,75% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos e cinco milésimos por cento) ("**Nova Remuneração dos CRA**") que passará a vigor da data da assinatura da presente assembleia.

- (ii) Em decorrência da Nova Remuneração dos CRA, autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos e quaisquer atos, celebrarem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação.

7. Definições: Para os fins desta Assembleia de Titulares de CRA, todos os termos empregados e iniciados em letra maiúscula, cujos significados não foram definidos nesta ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes de forma eletrônica e autorizado sua publicação no *site* eletrônico da Emissora, assim como seu envio CVM, por meio do sistema disponibilizado pela autarquia, encerrando-se a Assembleia de Titulares de CRA.

São Paulo, 24 de março de 2023.

Mesa:

PRESIDENTE

Glauca de Castro Zucatelli Perazzoli

SECRETÁRIO

Rômulo Oliveira Landim

PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 32ª EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Emissora:

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Esse documento foi assinado por Rômulo Oliveira Landim, Guilherme Muriano, Nilson Raposo Leite, Gláucia de Castro Zucatelli Perazzoli e Bruno Eiras Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/6BFAB-T6DZZ-2GK28-KQCFT>

Documento assinado no Assinador BART Digital. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/6BFAB-T6DZZ-2GK28-KQCFT>.